

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107922 - RHAQUELL GOMES DE ALMEIDA

Cargo: 0005 - ASSISTENTE SOCIAL

Período: 03/2020

Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA

Matrícula: 0000012047

CTPS: 0075075 / 00117

Admissão: 01/02/2020

CPF: 025.351.596-35

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	3.051,00	
0510 - Arredondamento		0,22	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			
0520 - Desconto INSS	12,00		0,25
0530 - Desconto IRRF	7,50		287,74
			50,23
TC-008/2017		<b>Total: 3.051,22</b>	<b>Total: 338,22</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.713,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/04/20 Assinatura: Rhaquell Gomes de Almeida

<b>Salário Base</b> 3.051,00	<b>Sal. Contr. INSS</b> 3.051,00	<b>Base Cál. FGTS</b> 3.051,00	<b>FGTS do Mês</b> 244,08	<b>Base Cál. IRRF</b> 2.573,67	<b>Faixa IRRF</b> 7,5%
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ATESTO QUE O SERVIÇO  
PRESTADO E/OU MATERIAIS  
FORNECIDOS

*Rhaquell Gomes de Almeida*

CPF: 025.351.596-35

*Rhaquell*  
INSTITUICAO ESPIRITA  
LAR DE MARCOS

# FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107922 - RHAQUELL GOMES DE ALMEIDA  
 Cargo : 0005 - ASSISTENTE SOCIAL  
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012047  
 Horário : 14:30 20:30  
 Período : 01/03/2020 a 31/03/2020  
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

**17.359.415/0001-59**  
 INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira	14:25	17:30	17:45	20:30	R Almeida
03 - Terça-Feira	14:25	17:35	17:50	20:30	R Almeida
04 - Quarta-Feira	14:20	17:25	17:40	20:32	R Almeida
05 - Quinta-Feira	14:30	17:30	17:45	20:35	R Almeida
06 - Sexta-Feira	14:25	17:30	17:45	20:30	R Almeida
07 - Sábado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	14:20	17:30	17:45	20:30	R Almeida
10 - Terça-Feira	14:27	17:35	17:50	20:32	R Almeida
11 - Quarta-Feira	14:25	17:25	17:40	20:31	R Almeida
12 - Quinta-Feira	14:30	17:20	17:35	20:30	R Almeida
13 - Sexta-Feira	14:28	17:25	17:40	20:35	R Almeida
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira					Atestado
17 - Terça-Feira					Atestado
18 - Quarta-Feira					Atestado
19 - Quinta-Feira					Atestado
20 - Sexta-Feira					Atestado
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	14:30	17:20	17:35	20:35	R Almeida
24 - Terça-Feira	14:25	17:25	17:40	20:30	R Almeida
25 - Quarta-Feira	14:25	17:30	17:45	20:33	R Almeida
26 - Quinta-Feira	14:30	17:35	17:50	20:32	R Almeida
27 - Sexta-Feira	14:20	17:40	17:55	20:31	R Almeida
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	14:30	17:30	17:45	20:32	R Almeida
31 - Terça-Feira	14:25	17:35	17:50	20:31	R Almeida

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Atesto que o Sr. (a): **RHAQUELL GOMES DE ALMEIDA**

( ) Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infectocontagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista, não evidenciou sinais de déficit ou doença neuropsiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador. Vide portaria nº24/94 e NR nº07, do Ministério do Trabalho.)

( ) Compareceu nesta data para consulta/exame, tendo permanecido na Clínica no período de às \_\_\_\_\_ horas.

(x) Necessita permanecer afastado por 04(quatro) dias a partir de 17/03/2020, por motivo de doença CID

(Este atestado é válido para finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1º do decreto 3048/99 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 01 a 15 dias).

( ) Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( ) dias, a partir de \_\_\_\_\_, conforme o dispositivo no inciso XVII. art 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

Contagem, 17/03/2020.



Médico

Assinatura/Carimbo

*Q62*  
MÉT. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

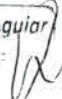
## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) **RHAQUELL GOMES DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 7768350, compareceu à **UJK - CLINICA ORTOPÉDICA** e necessita permanecer afastado do trabalho por **03** dias, a partir desta data por motivo de doença.

CID: **M796**

Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97 e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias.

Contagem, 14 de março de 2020.



Dra. Vanessa Rocha L. Aguiar  
**CRM**

**VANESSA ROCHA LOPES AGUIAR**  
**CRM 75045**

**RHAQUELL GOMES DE ALMEIDA**

**NOVA UPA JK**  
**AV. JOÃO CESAR DE**  
**OLIVEIRA, 780**  
**BAIRRO ELDORADO**  
**CONTAGEM - MG**



**03**  
**INSTITUTO ESPÍRITA**  
**MARCOS**